



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COED

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 282/2021

AUTORIA: DEPUTADO SAULLO VIANNA

RELATORA: DEPUTADA PROFª. THEREZINHA RUIZ

Institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários, no âmbito do Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 282/2021, que visa instituir o selo “Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários”, no âmbito do Estado do Amazonas.

O referido Projeto obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação na pessoa do Deputado Belarmino Lins, não tendo recebido emendas.

Passo a emitir Parecer, na tentativa de criar juízo de valor, conclamando os nobres pares desta Comissão e ao douto Plenário deste Poder.

É o breve relatório. Passo a opinar.





II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei 282/2021, de autoria do nobre deputado Saullo Vianna tem como objetivo a criação do “Selo Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários”, destinado às empresas que desenvolvam Programa de Incentivo à conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior por seus empregados.

O parlamentar acredita que em um mercado de trabalho cada vez mais mutável e competitivo, é preciso investir em pessoas espertas, ágeis, empreendedoras e dispostas a assumir riscos a fazerem as coisas acontecer, o que pode ser feito por meio do estímulo à Educação e sua formação.

O autor também destaca que a ideia da proposta é acerca da importância de se criar mecanismos para que empresas apoiem e deem condições para que seus colaboradores concluam sua “Escaridade Formal” e, ao mesmo tempo, que as empresas propiciem aos seus funcionários oportunidades de aperfeiçoamento constante, incluindo o término da formação escolar, mas indo muito além dessa etapa, estimulando o Ensino Superior e cursos de Pós-Graduação.

Por fim, verifica-se que o inteiro teor desta proposição obedece às regras de boa redação e técnica legislativa e restando evidenciada importância do tema, pugnamos pela aprovação.





III – VOTO:

Pelas razões aqui expostas, nos termos constitucionais, manifesto-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** à aprovação do Projeto de Lei N.º 282/2021, de 26 de maio de 2021, “*ad referendum*” do Plenário.

S.R. DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 15 de março de 2022.

PROF^a. THEREZINHA RUIZ
Deputada Estadual - Líder do PSDB
Relatora

Assinado Digitalmente por
Assessora Parlamentar
Caroline de Mônaco





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - EM 15/03/2022 16:13:07
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 15/03/2022 15:48:47



Documento 2022.10000.00000.9.008652
Data 15/03/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.008652

Origem

Unidade: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
Enviado por: CAROLINE DE MÔNACO RIBEIRO
Data: 15/03/2022

Destino

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
Aos cuidados de: MARLIAS TEOTONIO DA SILVA

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO

Despacho: TRATA-SE DO PARECER DO PL 282/2021, DE AUTORIA DO DEP. SAULLO VIANNA E QUE TEVE A DEPUTADA THEREZINHA RUIZ COMO RELATORA.